

## **FLEXIBILIZAÇÃO (1)**

Os sistemas de ensino devem fomentar alternativas de diversificação e flexibilização curriculares, pelas unidades escolares, que ampliem as opções de escolha pelos estudantes.

## **FLEXIBILIZAÇÃO (1)**

A nova estrutura do EM adota a flexibilidade como princípio de organização curricular, o que permite a construção de currículos e propostas pedagógicas que atendam às especificidades locais e à multiplicidade de interesses dos estudantes.

## **FLEXIBILIZAÇÃO (1)**

Na BNCC, as habilidades são apresentadas sem indicação de seriação, o que permite flexibilizar a definição anual dos currículos e propostas pedagógicas de cada escola.

## **FLEXIBILIZAÇÃO (1)**

Muitos estados já possuem escolas que trabalham com currículos flexíveis ou com formação técnica integrada ao Ensino Médio.

## **FLEXIBILIZAÇÃO (1)**

O grau de protagonismo estudantil na escolha do itinerário depende do modelo de flexibilização adotado pela rede.

## **FLEXIBILIZAÇÃO (1)**

Os estados podem mapear as experiências de flexibilização, no âmbito municipal, estadual e federal, para a definição dos itinerários da rede.

## **FLEXIBILIZAÇÃO (1)**

Atendidos todos os direitos e objetivos de aprendizagem instituídos na BNCC, as instituições e redes de ensino podem adotar formas de organização e propostas de progressão que julgarem pertinentes ao seu contexto.

## **ITINERÁRIO FORMATIVO (1)**

O currículo do Ensino Médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares.

## **ITINERÁRIO FORMATIVO (1)**

Itinerários Formativos são o conjunto de unidades curriculares que possibilitam ao estudante aprofundar seus conhecimentos e se preparar para o prosseguimento de estudos ou para o mundo do trabalho, de forma a contribuir para a construção de soluções para problemas específicos da sociedade.

## **ITINERÁRIO FORMATIVO (1)**

Itinerários Formativos são um conjunto de situações e atividades educativas que os estudantes podem escolher conforme seu interesse, para aprofundar e ampliar aprendizagens em uma ou mais Áreas de Conhecimento e/ou na Formação Técnica e Profissional.

## **ITINERÁRIO FORMATIVO (1)**

Os Itinerários Formativos devem assegurar o desenvolvimento de habilidades gerais e específicas, que serão foco de avaliações nacionais.

## **ITINERÁRIO FORMATIVO (1)**

Como os quatro eixos estruturantes (Investigação Científica, Processos Criativos, Mediação e Intervenção Sociocultural e Empreendedorismo) são complementares, é importante que os Itinerários Formativos incorporem e integrem todos eles.

## ITINERÁRIO FORMATIVO (1)

Os Itinerários Formativos são estratégicos para a flexibilização da organização curricular do Ensino Médio, pois oferecem opções de escolha para os estudantes.

## ITINERÁRIO FORMATIVO (1)

Os Itinerários Formativos organizam-se a partir de quatro eixos estruturantes, que visam criar oportunidades para que os estudantes vivenciem experiências associadas à realidade contemporânea e aprofundem a sua formação pessoal, profissional e cidadã.

## PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO (1)

Os sistemas de ensino deverão estabelecer cronograma para implementação das alterações na Lei nº 9.394 no primeiro ano letivo subsequente à data de publicação da Base Nacional Comum Curricular.

## PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO (1)

As secretarias de educação precisam traçar um plano de ação para orientar a execução das mudanças no Ensino Médio que inclua a revisão de aspectos normativos necessários em um contexto de flexibilização.

## PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO (1)

O planejamento das secretarias deve deixar claro o papel das regionais de ensino e a participação das escolas, bem como ações, metas e cronograma para efetivação da nova arquitetura e do novo currículo de Ensino Médio.

## PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO (1)

O plano de implementação deve definir como se dará a oferta do currículo, em especial dos Itinerários Formativos, nas escolas da rede.

## PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO (1)

As Secretarias deverão elaborar o PLI contemplando: diagnóstico, objetivos e metas, currículo, formação continuada, estrutura administrativa e pedagógica, articulação com parceiros locais, comunicação e mobilização da comunidade escolar para envolvimento na implementação do Novo Ensino Médio.

## PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO (1)

As Secretarias deverão elaborar o PLI contemplando: estratégia para a programação da equidade de gênero, estratégias para a educação das relações étnico-raciais e para a equidade urbano-rural e social.

## PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO (1)

As Secretarias deverão elaborar o PLI contemplando: marcos legais, indicadores, cronograma detalhado da implementação, da disponibilização de materiais de orientação técnico pedagógica e de gestão, da disponibilização de ferramentas digitais para auxiliar o acompanhamento, monitoramento e avaliação do planejamento nas redes.

## ARQUITETURA (1)

As redes deverão realizar um processo de diagnóstico de suas capacidades e escuta efetiva de jovens, professores, gestores e sociedade para apoiar o processo de (re)elaboração dos currículos e implementação da nova arquitetura da etapa.

## ARQUITETURA (1)

A construção de currículos e a definição de uma nova arquitetura para o Ensino Médio deve se basear em diagnóstico das capacidades físicas, operacionais e organizacionais da rede, bem como na análise da dinâmica territorial, econômica e de articulação do contexto em que se insere, para que se adeque à realidade local.

## ARQUITETURA (1)

O Ensino Médio deve assegurar sua função formativa para todos os estudantes, sejam adolescentes, jovens ou adultos, mediante diferentes formas de oferta e organização.

## ARQUITETURA (1)

As atividades realizadas pelos estudantes podem acontecer de forma presencial – mediada ou não por tecnologia – ou à distância, inclusive mediante regime de parceria com instituições previamente credenciadas pelo sistema de ensino.

## ARQUITETURA (1)

O PP assume também o papel de estabelecer o planejamento curricular, estruturando a arquitetura e definindo tempos, espaços, metodologias e estratégias claras.

## ARQUITETURA (1)

O desenho da arquitetura do Ensino Médio deve levar em conta as grandes definições que precisam ser tomadas pelas equipes estaduais, como modelos de eletividade, carga horária, organização curricular e escolha pelos estudantes.

## ARQUITETURA (1)

Os tempos escolares no Ensino Médio podem se organizar em formato de séries anuais, períodos semestrais, ciclos, módulos, sistema de créditos, entre outros, desde que resguardada a qualidade do processo de aprendizagem.

## PROJETO DE VIDA (1)

O Ensino Médio deve se orientar pelo Projeto de Vida do estudante, contribuindo para que reflita sobre sua trajetória escolar e sobre suas metas presentes e futuras no âmbito pessoal, cidadão e profissional.

## PROJETO DE VIDA (1)

É papel da escola auxiliar os estudantes a aprender a se reconhecer como sujeitos, considerando suas potencialidades e a relevância dos modos de participação e intervenção social na concretização de seu Projeto de Vida.

## PROJETO DE VIDA (1)

O Projeto de Vida não deve ser confundido com escolha profissional, tampouco está desatrelado dela.

## PROJETO DE VIDA (1)

A ampliação da percepção dos estudantes sobre suas possibilidades e oportunidades de futuro é fundamental para garantir o sucesso da construção de seu Projeto de Vida.

## PROJETO DE VIDA (1)

Todos os estudantes devem ter acesso a atividades intencionais e estruturadas para desenvolvimento de seu Projeto de Vida, seja de forma transversal, seja por meio de componente curricular específico.

## PROJETO DE VIDA (1)

O jovem brasileiro poderá escolher, entre diferentes percursos, a formação que mais se ajusta às suas aspirações e aptidões e ao seu Projeto de Vida.

## PROJETO DE VIDA (1)

O Projeto de Vida busca dar mais sentido e direção à trajetória escolar dos estudantes, além de ampliar a sua capacidade de tomar decisões em relação à sua vida presente e futura.

## ELETIVAS (1)

Os sistemas de ensino podem incluir competências eletivas complementares nos currículos de Ensino Médio, como forma de ampliar a carga horária do Itinerário Formativo escolhido pelo estudante.

### **ELETIVAS (1)**

O diagnóstico realizado pelos sistemas de ensino deve mapear disciplinas eletivas/optativas e projetos pedagógicos já desenvolvidos pelos professores nas escolas.

### **ELETIVAS (1)**

Além de escolher o que aprofundar no Itinerário Formativo, o estudante do Ensino Médio também pode optar pelas disciplinas eletivas que deseja cursar.

### **ELETIVAS (1)**

As redes podem escolher compor seus Itinerários Formativos com unidades: i) apenas obrigatórias; ii) obrigatórias e eletivas; ou iii) apenas eletivas.

### **ELETIVAS (1)**

As unidades eletivas devem ter intencionalidade pedagógica, articular-se com as Áreas do Conhecimento e com temas contemporâneos de interesse dos estudantes.

### **EDUCAÇÃO INTEGRAL (1)**

A Educação Integral reconhece os estudantes em suas singularidades, diversidades e potências e os envolve como participantes ativos do seu processo de aprendizagem, valorizando o seu papel como produtor de conhecimentos e agente de mudanças na sua escola e comunidade.

### **EDUCAÇÃO INTEGRAL (1)**

A formação para a vida no século XXI requer mais do que acúmulo de informações e deve desenvolver competências que permitam aos estudantes se reconhecerem em seu contexto, comunicar-se, ser criativo, crítico, participativo, aberto ao novo, colaborativo, resiliente, produtivo e responsável.

## EDUCAÇÃO INTEGRAL (1)

Os currículos do Ensino Médio devem considerar a formação e o desenvolvimento humano global dos estudantes para construção de uma sociedade mais justa, ética, democrática, responsável, inclusiva, sustentável e solidária

## EDUCAÇÃO INTEGRAL (1)

A Educação integral tem como finalidade o desenvolvimento intencional dos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais do estudante, por meio de processos educativos que promovam sua autonomia, responsabilidade e protagonismo na construção do seu Projeto de Vida.

## JUVENTUDES (1)

Juventude é uma condição sócio-histórico-cultural de uma categoria de sujeitos que necessita ser considerada em suas múltiplas dimensões, com especificidades próprias que não estão restritas às dimensões biológica e etária, mas que se encontram articuladas com uma multiplicidade de atravessamentos sociais e culturais.

## EDUCAÇÃO INTEGRAL (1)

A Educação Integral considera as múltiplas dimensões do ser humano - intelectual, física, social, emocional e cultural – como igualmente relevantes e, portanto, promove o seu desenvolvimento de forma integral e integrada.

## EDUCAÇÃO INTEGRAL (1)

A BNCC define que a Educação Básica no Brasil deve promover a formação integral dos estudantes, explicitada por meio de dez Competências Gerais que devem ser desenvolvidas ao longo de todas as etapas da Educação Básica.

## EDUCAÇÃO INTEGRAL (1)

O conceito de Educação Integral com o qual a BNCC está comprometida se refere à construção intencional de processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes.



## JUVENTUDES (1)

Considerar que há muitas juventudes implica organizar uma escola que acolha as diversidades, promovendo, de modo intencional e permanente, o respeito à pessoa humana e aos seus direitos.

## JUVENTUDES (1)

A escola que acolhe as juventudes deve favorecer a atribuição de sentido às aprendizagens, por meio da sua vinculação com os desafios da realidade.

## JUVENTUDES (1)

A escola que acolhe as juventudes deve valorizar os papéis sociais desempenhados pelos jovens, para além de sua condição de estudante, e qualificar os processos de construção de sua(s) identidade(s) e de seu Projeto de Vida.

## JUVENTUDES (1)

A escola que acolhe as juventudes deve assegurar tempos e espaços para que os estudantes reflitam sobre suas experiências e aprendizagens individuais e interpessoais.

## JUVENTUDES (1)

A escola que acolhe as juventudes deve garantir o protagonismo dos estudantes em sua aprendizagem em atividades realizadas dentro e fora da escola.

## JUVENTUDES (1)

A noção ampliada e plural de juventudes significa, portanto, entender as culturas juvenis em sua pluralidade e cada jovem em sua singularidade.